



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 06 de junho de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 283/2025

Ao : Excelentíssimo Vereador da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Davi Loredo Felipe

Assunto: Resposta ao Ofício nº 03/2025/CLJRF/CMM

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 03/2025/CLJRF/CMM, no qual Vossa Excelência solicita a disponibilização de um representante do Poder Executivo no dia 10 de junho de 2025, às 13h, na sala das comissões, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 35/2025, que **“Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei nº 11.977/2009, na Medida Provisória nº 1.162/2023, e nas instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências”**, informamos que:

As informações pertinentes ao referido projeto foram repassadas aos Excelentíssimos Senhores Vereadores durante a reunião realizada na última sexta-feira (06/06), com o Prefeito Municipal. Esperamos que as dúvidas tenham sido devidamente esclarecidas na ocasião.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal